



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE 017/2019)

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MOE SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MOE SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº .23.370.206/0001-09, situada à Travessa Moniz Freire, nº 164, Galpão, São Gonçalo, Salvador Bahia, CEP: 41.185-18, por sua sócia **SRA. MIRIAM GONÇALVES SILVA DA CONCEIÇÃO**, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 104720321, emitida por SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.783.007-51, neste ato representado pelo, **SR. MARCIO GANÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 05586057-53, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 068.740.397-92, nos termos da procuração pública documento 00022002832, doravante denominada CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0006792-99, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 017/2019, celebrado em 13/05/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 13/05/2022 e término em 12/05/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 13/05/2021 a 12/05/2022.

Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da Despesa 339039	Destinação do Recurso 154/300	Tipo de recurso orçamentário Normal	

CLÁUSULA QUARTA – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MOE SERVIÇOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gonçalves da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 18/03/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 21/03/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 21/03/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 21/03/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044236319** e o código CRC **763E8881**.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO Nº 2022006 - SEI: 039.0756.2021.0003873-73.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Implantação de 31 (trinta e um) Sistema de Abastecimento de Água, Padrão CERB-PSSAA-06 e Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região de Caetitê, no Estado da Bahia. Informamos aos interessados que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA contra o resultado de classificação das empresas D. CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA e BESSA ENGENHARIA EIRELI. O processo encontra-se com vista franqueada através do link disponibilizado no site da CERB (<http://www.cerb.ba.gov.br/editais-e-licitacoes>). Salvador-BA, 22.03.2022. Izabel Maiza Dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O Presidente da Comissão de Licitação, notifica aos participantes da Concorrência de Preços em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ILHÉUS, EM ILHÉUS BAHIA, que as empresas **CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA**, CNPJ Nº 06.056.514/0001-45, e **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.672.793/0001-49, **interpuseram recurso administrativo**. Salvador (BA), 22 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira**. Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº04/2022 - CONTRATO Nº04/2019

Processo: Nº 001.0650.2021.0006595-21. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **NARWAL INFORMÁTICA LTDA-ME**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 22/03/2022 a 21/03/2023 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2021-2022. Valor global estimado: R\$39.789,96 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Fonte: 100 - Projeto/ Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 33.90.37. Salvador, 22.03.2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 017/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0006792-99

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MOE SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/05/2022 e término em 12/05/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB

Extrato de apostilamentos:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
17/086-01	Termo de Apostilamento nº 003	Mudança de Gestor do Contrato para o Sr. Tansy Marinho Abud	22/03/2022
18/138-01	Termo de Apostilamento nº 002	Idem	22/03/2022
19/081-01	Termo de Apostilamento nº 002	Idem	22/03/2022
19/125-01	Termo de Apostilamento nº 003	Idem	22/03/2022
20/073-01	Termo de Apostilamento nº 001	Idem	22/03/2022

Salvador, 22.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00011/2022	Rita Maria Silva	13.372.912/0001-36	118,00
09.900.00013/2022	Villas Comercial	21.786.858/0001-01	78,00
09.900.00018/2022	Ilmacia Lima	07.806.993/0001-32	116,40
09.900.00019/2022	Luck Atacado	19.112.770/0001-08	88,80

Salvador, 22.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2022.

PROCESSO Nº 028.2226.2021.0001539-64 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa SILMAQ Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, conforme especificado na Cláusula Quinta deste Instrumento, para atendimento a implantação do Núcleo High Tech do APL (Arranjo Produtivo Local) de Confeções de Salvador - **VIGÊNCIA:** a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2021 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 591.200,00 (quinhentos e noventa e um mil e duzentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Função: 19; Subfunção: 573. Programa: 303; Destinação de Recursos: 5.100.000000 - (R\$ 13.728,00) e 0.131.101670 - (R\$ 1.372.787,00); PAOE: 5348; Região de planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - **ASSINATURA:** 21/03/2022.

CONTRATO Nº 004/2022.

PROCESSO Nº 028.2226.2021.0001539-64 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Letícia Camolesi Bagão Silva - EPP - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, conforme a Cláusula Quinta deste Instrumento, para atendimento a implantação do Núcleo High Tech do APL (Arranjo Produtivo Local) de Confeções de Salvador - **VIGÊNCIA:** a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2021 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Função: 19; Subfunção: 573. Programa: 303; Destinação de Recursos: 5.100.000000 - (R\$ 13.728,00) e 0.131.101670 - (R\$ 1.372.787,00); PAOE: 5348; Região de planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - **ASSINATURA:** 21/03/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2021; SEI n.º 054.4573.2021.0001830-64; Partes: FUNCEB e a Empresa TTRS SERVIÇOS S.A. Objeto: Prorrogação do referido Contrato com alteração da